



Decreto Nº 175 - de 08 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 129.992,68 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1252, 18 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.992,68 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	----- R\$	9.000,00
2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	----- R\$	120.992,68
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	129.992,68
Total da Unidade 12	----- R\$	129.992,68
Total da Instituição 02	----- R\$	129.992,68
Total Geral Acrescido	----- R\$	129.992,68

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 08 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em
08 de setembro de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete